

ERRATA

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2026

Referente ao Edital do **Inexigibilidade 07/2026**, cujo objeto trata da contratação de serviços constantes na planilha de itens do certame.

A presente errata é lavrada para fins de correção, publicidade e transparência, permanecendo inalterados os demais termos do edital.

Dessa forma, no Anexo/Termo de Referência do Edital, em relação aos itens/lotes 04 e 05, onde se lê:

Item 04 - Prestação de serviços de fornecimento e instalação de calha em chapa de aço galvanizado nº 24, com desenvolvimento mínimo de 32 cm, compreendendo medição, corte, dobra, montagem, fixação, vedação, arremates e demais acabamentos necessários à perfeita execução do serviço, conforme **demanda**.

Item 05 - Prestação de serviços de fornecimento e instalação de calha em chapa de aço galvanizado nº 24, com desenvolvimento mínimo de 32 cm, compreendendo medição, corte, dobra, montagem, fixação, vedação, arremates e demais acabamentos necessários à perfeita execução do serviço, conforme demanda.

Leia-se corretamente:

Item 04 - CALHA - Prestação de serviços de fornecimento e instalação de calha em chapa de aço galvanizado nº 24, com desenvolvimento mínimo de 32 cm, compreendendo medição, corte, dobra, montagem, fixação, vedação, arremates e demais acabamentos necessários à perfeita execução do serviço, conforme demanda.

Item 05 - RUFO - Prestação de serviços de fornecimento e instalação de rufo, interno e/ou externo, em chapa de aço galvanizado nº 26, com largura mínima de 32 cm, compreendendo medição, corte, dobra, montagem, fixação, vedação, arremates e demais acabamentos necessários à perfeita execução do serviço, conforme demanda.

Permanecem inalteradas as demais condições, especificações, unidades, quantidades, valores e disposições constantes do edital.

Faxinal, 29 de abril de 2026.

ANDERSON FERNANDO PASQUALINI
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO